ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Ver. Luiz Cláudio Leindecker, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 688/91

INDICA ao Executivo Municipal a tomada de providência na limpesa do valo e do Boeiro na entrada do Porto do Conde, na Perimetral do 3º Exército.

Com o inverno entramos também na temporada das chuvas e que falta de cuidados com estes valos traz problemas como alagamentos, nas propiedades vizinhas.

A Sr. Maria Carolina Mendes, solicitou providências e não foi atendida, o que impossibilita a saída de casa, dela e da sua filha que tem que estudar.

É necessário que o Prefeito tome as providências para que não ocorra os contratempos que aconteceram no ano passado, onde muita gente teve suas casas alagadas pelo município não ter feito as limpesas necessárias.

Sala das sessões, 22de julho de 1991.

Ver. Luiz Cláudio Leindecker
PMDB

Digitalizado com CamScanner